17 JUL. 2024

PREFEITURA DE **JOÃO MONLEVADE**

LEI Nº 2661/2024, 15 DE JULHO DE 2024.

Denomina de "Dona Petiche" a via de acesso ao lado do CEMEI Padre Henriques, localizada no bairro José de Alencar.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Dona Petiche" a via de acesso ao lado do CEMEI Padre Henriques, localizada no bairro José de Alencar.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 15 de julho de 2024.

Laércio José Ribeiro

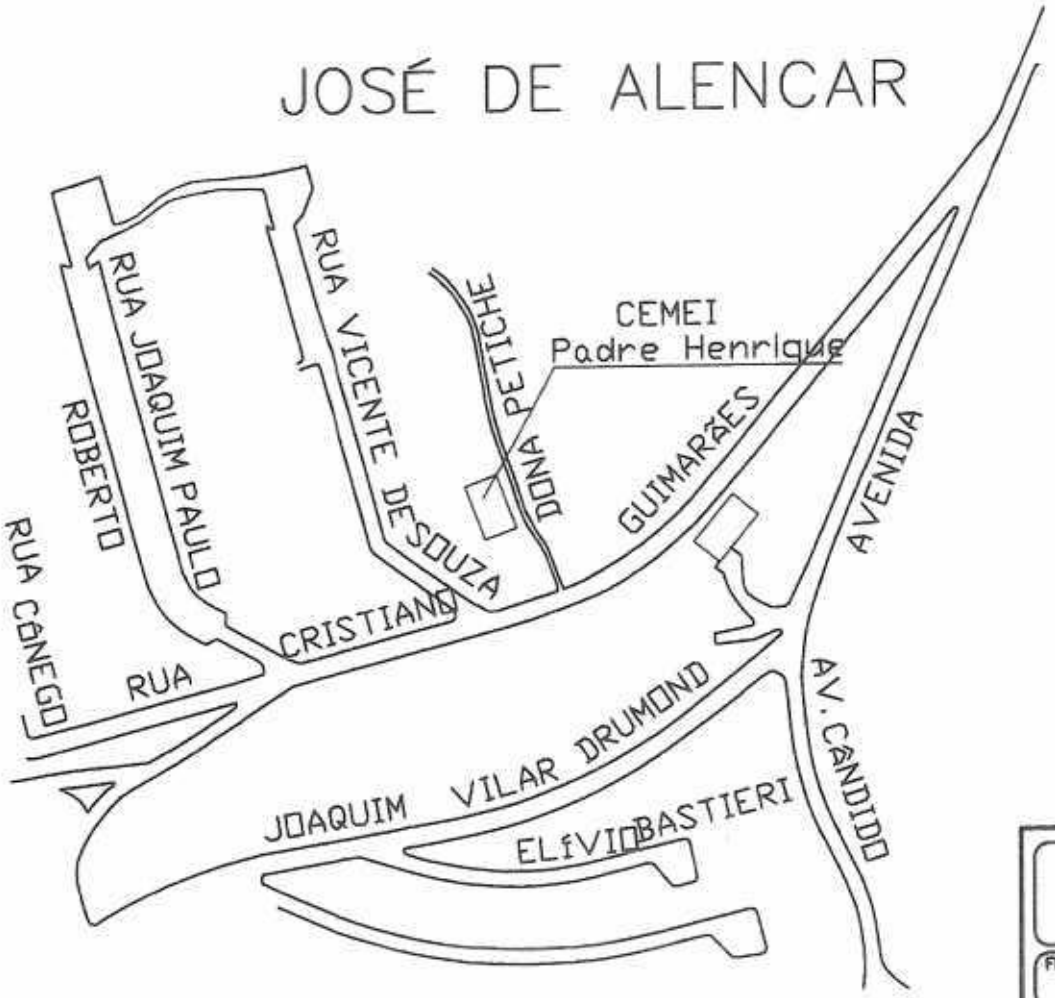
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quinto dia do mês de julho de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo

JOSÉ DE ALENCAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE VIA PÚBLICA

FINALIDADE: Denominação de logradouro
Proposição de Lei Nº 1.478/2024

LOCAL: Via de acesso ao lado do CEMEI Padre Henrique. Dona Peticha bairro José de Alencar

DIVISÃO DE PROJETOS:

Sérgio R. Drumond – CRT/MG 69746907620

ESCALA:	DATA:	ZONA:	FOLHA:
S/E	Julho/2024	ZUD 2	Única